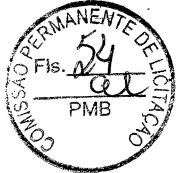




PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS

CEP: 398.230-000 – Estado de Minas Gerais



ATA DE RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – ADESÃO 001/2018.

Aos 16(dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 14(catorze) horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para analisar os documentos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017 - PROCESSO 009/2017, realizado pela CIMAMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE, constatamos:

01 - JUSTIFICATIVA: A justificativa foi apresentada pelo Exmº. Sr. Célio Santana, Prefeito Municipal, no despacho que autorizou e solicitou a abertura do processo, de adesão ao Processo Licitatório 009/2017 - Pregão Presencial SRP nº.007/2017.

02 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: A empresa MONVEP – MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.677.264/0001-17, situada na Avenida Dulce Sarmento, 525 – Bairro São José – Montes Claros/MG, atendeu todas as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial SRP nº.007/2017- Processo 009/2017, realizado pelo CIMAMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE, e apresentou a melhor proposta para o item 01, veículo pretendido ser adquirido por esta entidade. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

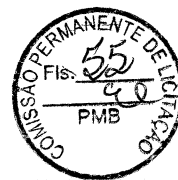
03 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Salieta-se que a contratação do objeto em tela, na forma como se apresenta, ou seja, com fulcro na adesão a referida ata de registro de preços sugerida, observadas as justificativas acima expostas de caráter administrativo, técnico e financeiro, por si só já representam vantagens para a Prefeitura Municipal de Buenópolis; sem levar em consideração os custos operacionais decorrentes no caso da eventual repetição de um novo procedimento licitatório regular para sua formalização, bem como a redução de tempo que seria necessário a conclusão do referido certame, em decorrência dos prazos legais a serem observados, possibilitando, portanto, o atendimento imediato das necessidades desta entidade. Foram apresentados os documentos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. Examinada a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa MONVEP – MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA, no item que segue:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
001	UND	03	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM: Especificações mínimas: ano de fabricação e modelo 2017/2018, cor branca, bicombustível, 04 portas, 05 lugares, motor 1.0 – 12 válvulas, 03 cilindros, potência de 82 CVs, 999 cm³ de cilindrada, capacidade mínima do porta malas 285L, pneus com dimensões de 175/70 R14, câmbio de 05 marchas a frente e 01 a ré, freios ABS, freios traseiros a tambor e dianteiros a disco ventilado, direção hidráulica, ar condicionado, vidros dianteiros elétricos, travamento elétrico das portas dianteiras, revestimento do porta malas completo, bancos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça e regulagem de altura, alça de segurança no lado do passageiro, cintos de segurança retráteis de três pontos, limpador do para-brisa com intermitência, antena no teto, para-choques na cor do	VOLKSWAGEN 2017/2018 GOL 1.0 TRENDLINE	R\$ 41.600,00	R\$ 124.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS

CEP: 398.230-000 – Estado de Minas Gerais



			veículo, capacidade máxima do tanque de combustível 55 litros, jogo de tapetes de borracha, com todos os acessórios de trânsito exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 3 (três) anos.			
VALOT TOTAL.....					R\$ 124.800,00	

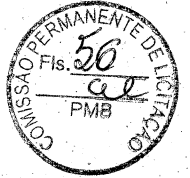
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Presidente: Jovan Luciano Figueiredo

Membros: Loni Rodrigues Farias

Christangela da Silva Menezes

Certifico que o (a) presente ATA
Foi publicado(a) mediante afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com o Artigo
da Lei Municipal nº 1.115 de 18 de junho de
2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei
Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,
e suas alterações.
Buenópolis/MG, de 01 de 10 de 2018.
Menezes
Responsável



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2017 -
 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2017.

Aos 04(quatro) dias do mês de janeiro de 2017, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, a pessoas identificada na lista de presença anexa, para dar prosseguimento aos trabalhos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo a propostas comerciais e documentação do licitante:

Proponentes	Representantes
CARMO VEICULOS LTDA	Luciano Alves Moreira Moutinho

Após à verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foi registrada e classificada, conforme preço ofertado, a saber:

ITEM	Proponentes	Valor Unit.
01	CARMO VEICULOS LTDA	R\$ 47.000,00

Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentado novo lance, a ordem de classificação da proposta passou a ser a seguinte:

ITEM	Proponentes	Menor Preço
01	CARMO VEICULOS LTDA	R\$ 44.000,00

Declarada encerrada a etapa competitiva, a empresa CARMO VEICULOS LTDA, foi desclassificada por apresentar proposta de preço superior ao orçado pela administração, Art. 48 – Inciso II, Art. 43 e Inciso V da Lei 8.666/93. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O envelope de documentação foi devolvido lacrado ao representante da empresa. Nenhum licitante apresentou interesse em interpor recurso. O envelope de documentação do licitante não vencedor foi devolvido lacrado ao representante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro: Elisângela da Silva Almeida Duseu
 Equipe de apoio: Jovan Luciano Figueiredo
Matheus Romário S. de Oliveira

Luciano Moutinho
 CARMO VEICULOS LTDA

Certifico que o (a) pre ente ata
 Foi publicado (a) median afixação no quadro
 de avisos da Prefeitura Municipal de
 Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
 da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003
 e com o Artigo 6. Inciso III da Lei Federal
 nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
 alterações
 Buenópolis/MG 04 de 01 de 2018
Al
 Responsável